= LEI Nº 1254/95 =

(Que modifica o nome da Rua Francisco Machado para Avenida Francisco Machado e dá outras providências)

Faço saber que a Câmara Municipal de Piumhi, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Francisco Machado a Rua Francisco Machado do Bairro Pindaíbas desta cidade de Piumhi-MG.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação à E.B.C.T. TELEMIG, S.A.A.E. e CEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 22 de junho de 1995

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal